

DECRETO N° 056/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Homologação da classificação final pós recursos dos candidatos, em conformidade com o Edital n° 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para admissão de professor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica Homologada a Classificação Final, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Admissão de Professor n° 002/2023 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

Professor de Informática Habilitado			
N° Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
01	003	Leandro Welter	3,75

Professor de Informática Não Habilitado			
N° Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
01	004	Marisa Schuh	apto
02	001	César Augusto Schuck Klunk	apto
03	002	Carlise Spies Reichert	apto

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 04 de maio de 2023.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal